ERRATA DO DECRETO Nº 1770/2025, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONSIDERANDO a constatação de erro material de digitação quanto à data de exoneração da servidora pública municipal Cleusa Oldiges de Paris, matrícula nº 163/5, constante no Decreto nº 1770/2025, de 28 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que foi apresentado pedido formal de exoneração datado de 03 de janeiro de 2006, pela própria servidora, solicitando que a exoneração ocorresse a partir desta mesma data;

CONSIDERANDO o Termo de Rescisão de contrato de trabalho datado de 03 de janeiro de 2006, que confirma o efetivo desligamento da servidora na referida data;

CONSIDERANDO a Declaração de Bens apresentada pela servidora também em 03 de janeiro de 2006, demonstrando o cumprimento das exigências legais para fins de exoneração do cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade de correção para que o ato administrativo produza seus efeitos jurídicos na forma correta e em conformidade com os documentos apresentados;

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 1770/2005, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na descrição da data de EXONERAÇÃO, republicamos, nesta data, a descrição correta, para que o mesmo gere seus efeitos legais jurídicos.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica a partir de 31 de Janeiro de 2006, EXONERADA, a PEDIDO, a Servidora Pública Municipal, CLEUSA OLDIGES DE PARIS, mat. 163/5, ocupante de cargo de provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental, aprovada no Concurso Público nº 001/99 e nomeada pelo Decreto nº 560/2000, de 14 de fevereiro de 2000.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica a partir de 03 de Janeiro de 2006, EXONERADA, a PEDIDO, a Servidora Pública Municipal, CLEUSA OLDIGES DE PARIS, mat. 163/5, ocupante de cargo de provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental, aprovada no Concurso Público nº 001/99 e nomeada pelo Decreto nº 560/2000, de 14 de fevereiro de 2000.

Saltinho – SC, 17 de Julho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.